



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
29 DE JUNHO DE 2022
ANO XXXV | N° 8.313

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
LICITAÇÕES	15
CASA CIVIL - CC	15
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	16
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	22
DIVERSOS	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	23

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.618 de 29 de junho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 93528/2022-SMED

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.618/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.213000	3.3.90.39	2.1.91	16.000.000,00	
	12.365.0001.212900	3.3.90.39	2.1.91	2.000.000,00	
	12.365.0001.213100	3.3.90.39	2.1.91	2.000.000,00	
SUB-TOTAL				20.000.000,00	
TOTAL GERAL				20.000.000,00	

DECRETO Nº 35.619 de 29 de junho de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022, e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme Processo Nº 92595/2022- SMS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.619/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.1.90.04	2.1.00	1.100.000,00	
	10.122.0014.203709	3.1.91.13	2.1.00	1.005.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	2.1.00	2.300.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	2.1.00	7.000.000,00	
	10.131.0002.202504	3.3.90.39	2.1.91	1.680.000,00	
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	2.1.91	2.780.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	2.1.91	4.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.1.00	16.667.500,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.1.91	12.667.500,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	2.1.00	38.258,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	2.1.91	3.261.742,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	2.1.00	13.500.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	2.1.00	16.000.000,00	
	SUB-TOTAL				82.000.000,00
TOTAL GERAL				82.000.000,00	

DECRETO N° 35.620 de 29 de junho de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7°, da Lei n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.620/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
246002-ARSAL	04.126.0014.250228	3.3.90.92	0.1.00	1.000,00		
	04.126.0014.250228	3.3.90.40	0.1.00		1.000,00	
SUB-TOTAL				1.000,00	1.000,00	
TOTAL GERAL				1.000,00	1.000,00	

DECRETO N° 35.621 de 29 de junho de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7°, da Lei n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.621/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.33	2.1.00	30.000,00		
	19.122.0014.250139	3.3.90.39	2.1.00		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 28 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 65148/2021 - SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso V, da Lei Complementar n° 01/91,

R E S O L V E :

Declarar, desde 26/01/2021, a Vacância do cargo de Provimento Efetivo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, código 28007, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, ocupado pela servidora **JOANA MACHADO DE CARVALHO ABRAHÃO**, matrícula 3073431.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº	12018/2017
INSCRIÇÃO	273.942-9
TRIBUTOS	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA Nº 9398, E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO SEMAP E CONTRARRAZÕES DA REFI. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de junho de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27681/2019
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO (NFL) N. 236.2019-ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: IESSI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.
NOTIFICANTE (S): MAXIMILIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS.
ADVOGADO(S): CAIO C. S. SANTANA - OAB/BA 61311 E OUTROS.

EMENTA - ISS. PRODUÇÃO ARTÍSTICA. ITEM 12.13 DA LISTA ANEXA À LEI N. 7.186/2006. SERVIÇOS PRESTADOS FORA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. IMPOSTO DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. 1. Comprovação de que o contribuinte presta serviços de produção artística enquadrados no sub item 12.13 da lista de serviços anexa a Lei 7.186/06 e não no sub item 12.07 que se refere a shows conforme notas fiscais emitidas pelo recorrente. **2.** Não estando os serviços do subitem 12.13, de produção artística, no rol de exceções do art. 3º da Lei Complementar n. 116/03, aplica-se ao caso a regra geral do caput, o local do estabelecimento prestador. **3.** Incompetência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência, conforme dispõe o artigo 312-A da Lei 7186/2006, introduzido pela Lei nº 8421/2013. **4.** Impedimento do CMT de relevar ou reduzir as multas previstas na legislação, conforme dispõe o artigo 297-D da Lei 7186/2006, introduzido pela Lei nº 8421/2013. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de junho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10815/2021
AUTO DE INFRAÇÃO nº 880221/2021 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
RECORRENTE: LOG CRED TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ADVOGADO (S): KARLA ALVEZ DE CARVALHO (OAB/SP - Nº 351.728)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFSe) PARA O MUNICÍPIO DE SALVADOR. SERVIÇO DE

CORRESPONDENTE BANCÁRIO. ITENS 10.02 E 17.01. DA MULTA. REDUÇÃO DA MULTA. APLICAÇÃO DA PENALIDADE MENOS SEVERA, CONFORME ARTIGO 106, II, "c" DO CTN. APLICAÇÃO DA NOVA REDAÇÃO DO ART. 112, II, A DO CTRMS, CONFORME LEI Nº 9.601/2021. 1. Auto de Infração lavrado em razão da falta de emissão de nota fiscal eletrônica (NFS-e) decorrente da prestação de serviço de correspondente bancário, itens 10.02 (intermediação) e 17.01 2 - Imposto devido ao Município do Salvador 2. Aplicabilidade do art. 106, c do CTN por ser a penalidade prevista no artigo 112, II, "a" da Lei nº 7.186/2006, com redação da Lei nº 9.601/2021, MAIS BENÉFICA, conforme novo demonstrativo de cálculo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de junho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente**RETIFICAÇÃO****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

DOM Nº 8.312. 28 DE JUNHO DE 2022.

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 12/07/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

Onde se lê:
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**Leia-se:**
SEGUNDA CÂMARA JULGADORA,

Salvador, 28 de junho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10771/2021
AUTO DE INFRAÇÃO nº 880189/2021 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
RECORRENTE: LOG CRED TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
SÓCIOS: SÉRGIO AUGUSTO FRANÇA PATROCÍNIO (CPF: 646.412.446-34), PROSEGUR SERVICOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S.A. (CNPJ: 87.391.579/0001-49) E OUTROS.
ADVOGADO (S): JULIANA AUFIERO (OAB/SP - Nº 317.350) E KARLA ALVES DE CARVALHO (OAB/SP - Nº 351.728)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFSe) PARA O MUNICÍPIO DE SALVADOR. SERVIÇO DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO. ITENS 10.02 E 17.01. INAPLICABILIDADE DA REDAÇÃO PREVISTA PELA LEI Nº 9.601/2021 POR SER MAIS GRAVOSA EM RELAÇÃO AO FATO GERADOR. INAPLICABILIDADE DO ART. 106, C DO CTN POR SER A PENALIDADE ORIGINAL MENOS GRAVOSA. 1. Auto de Infração lavrado em razão da falta de emissão de nota fiscal eletrônica (NFS-e) decorrente da prestação de serviço de correspondente bancário, itens 10.02 (intermediação) e 17.01 2 - Imposto devido ao Município do Salvador 2. Inaplicabilidade da penalidade prevista no artigo 112, II, "a" da Lei nº 7.186/2006, com redação da Lei nº 9.601/2021, por se constituir em penalidade mais gravosa, conforme novo demonstrativo de cálculo apontado nos autos. 3. Inaplicabilidade do art. 106, c do CTN por ser o valor original lançado mais benéfico ao Recorrente. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de junho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65289/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880147.2018
RECORRENTE: SASOP - SERVIÇO ASSESSORIA A ORGANIZAÇÕES POPULARES RURAIS
ADVOGADO: DR. CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA Nº 13.012)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS
AUDITORA NOTIFICANTE: KARLA LOPES BORGES DE MELO

EMENTA - AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA POR FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. FALTA DE INTIMAÇÃO DO CONTRIBUINTE ACERCA DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA NO JUÍZO MONOCRÁTICO. FALTA DE INTIMAÇÃO DO RECORRENTE SOBRE OS ATOS DO PROCESSO POR INCORREÇÃO DA GRAFIA DO ADVOGADO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO. ACOLHIMENTO. 1. A falta de intimação do contribuinte acerca de diligência que resultou, após a impugnação, na retificação do lançamento fiscal e juntada de documentos, viola o princípio constitucional do contraditório, bem como a publicação incorreta do nome do advogado no Diário Oficial sem qualquer retificação de publicação, deixando o recorrente de ser intimado dos atos do processo, ensejam a declaração de nulidade da decisão de primeira instância, a fim de que seja o feito remetido à origem para a intimação do recorrente sobre a mencionada diligência. 2. A Administração Pública deve atentar para a correta intimação das partes no processo administrativo fiscal, observando-se a grafia correta do nome das partes e advogados (e nº da OAB). 3. Deverão os auditores notificante elaborar planilha com o quantitativo de notas fiscais que deixaram de ser emitidas e o valor total devido a título de multa, em atenção à norma prevista no art. 7º da Lei nº 9.601/2021 e ao art. 106, II, "c" do CTN. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65285/2018
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO (NFL) Nº 406.2018
RECORRENTE: SASOP - SERVIÇO ASSESSORIA A ORGANIZAÇÕES POPULARES RURAIS
ADVOGADO: DR. CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA Nº 13.012)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS
AUDITORES NOTIFICANTES: KARLA LOPES BORGES DE MELO, ANTÔNIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA e JOSE ALMIR OLIVEIRA

EMENTA - NFL. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DE ISS. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. FALTA DE INTIMAÇÃO DO CONTRIBUINTE ACERCA DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA NO JUÍZO MONOCRÁTICO. FALTA DE INTIMAÇÃO DO RECORRENTE SOBRE OS ATOS DO PROCESSO POR INCORREÇÃO DA GRAFIA DO ADVOGADO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO. ACOLHIMENTO. 1. A falta de intimação do contribuinte acerca de diligência que resultou, após a impugnação, na retificação do lançamento fiscal e juntada de documentos, viola o princípio constitucional do contraditório, bem como a publicação incorreta do nome do advogado no Diário Oficial sem qualquer retificação de publicação, deixando o recorrente de ser intimado dos atos do processo, ensejam a declaração de nulidade da decisão de primeira instância, a fim de que seja o feito remetido à origem para a intimação do recorrente sobre a mencionada diligência. 2. A Administração Pública deve atentar para a correta intimação das partes no processo administrativo fiscal, observando-se a grafia correta do nome das partes e advogados (e nº da OAB). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Salvador, 20 de junho de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 164/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 33894/2022,

RESOLVE:

Autorizar, desde 02/03/2022, a cessão para a Secretaria de Governo - SEGOV da Servidora SIMONE CAFÉ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 3095369, lotada na Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS/CODESAL, para exercer Cargo em Comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de março de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº306/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97, devendo ser observado o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 85692/2022,

RESOLVE:

Considerar desde 01/06/2022, à disposição da Limpurb empregado da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, Dijalma Domingos Dantas, matrícula 3022067.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 311/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 44176/2022, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 30 (trinta) horas semanais ao Servidor RODRIGO DE QUEIROZ SEIXAS, matrícula 3117280, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de junho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

CONCURSO / FINAL DE LISTA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
86264/2022	SEMGE	JOSEVAL DE SOUZA SANTOS JUNIOR
79571/2022	SEMGE	DAVI CARLOS PASSOS DOS SANTOS

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
143165/2021	SMED	ROBSON DANIEL BATISTA SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 364/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
16641/2022	MARIA DO CARMO CAMPOS	3085309

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 267/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 06/06/2022 a 15/06/2022, a servidora BRUNA SIMÕES DANTAS, matrícula 3125662, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Plataforma, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular ROBERTA DA SILVA ALMEIDA SOUZA, matrícula 3158807, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 268/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/06/2022 a 30/06/2022, a servidora PATRICIA SOUZA GUIMARAES, matrícula 3056215, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal do titular SERGIO PALMA NOGUEIRA FILHO, matrícula 3157266, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 269/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/06/2022 a 30/06/2022, a servidora MONICA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 3125145, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Prof. José Mariane, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal do titular ERIC ALVES SILVA PEREIRA, matrícula 3158910, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 270/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 20/06/2022 a 04/07/2022 a servidora BIANCA CARDEAL DE SOUZA, matrícula 3140516, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular LUCRECIA MARIA LOPES DA ROCHA, matrícula 3068052, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 271/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 20/06/2022 a 29/06/2022 a servidora DARLENE LEMOS SOUZA, matrícula 3055717, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da DVIS, durante o impedimento legal da titular MARTA SOUZA ROCHA, matrícula 3061500, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 272/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 11/07/2022 a 30/07/2022 a servidora DARLENE LEMOS SOUZA, matrícula 3055717, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da DVIS, durante o impedimento legal da titular MARTA SOUZA ROCHA, matrícula 3061500, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 273/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ALINE BATISTA LEITE, matrícula 3152370, no período de 27/06/2022 a 16/07/2022, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular MONICA MARIA NEIME BATISTA, matrícula 3092014, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 274/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora GABRIELA FERRAZ COLARES MANZUR VIEIRA, matrícula 3118562, no período de 27/06/2022 a 14/07/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Bom Juá, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular PRISCILA REBOUCAS MALAQUIAS, matrícula 3157426, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 275/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBSON SANTOS DE JESUS, matrícula 3103639, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular JOSEANE DA HORA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula 3103634, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 277/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor GENIVALDO BONFIM DA SILVA, matrícula 3100679, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular RODOLFO RODRIGO FONTES TEIXEIRA, matrícula 3104300, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 278/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora DEUSIMAR DIAS BORGES DA ROCHA, matrícula 3094233, CHEFE SETOR B, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Processamento de Serviços, da Coordenadoria de Controle e Avaliação, da DRCA, durante o impedimento legal do titular MATHEUS PEREIRA DE FREITAS, matrícula 3094005, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 279/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS MAGNO DE AGUIAR GONCALVES, matrícula 3092151, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde São Judas Tadeu, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular GILCELMA SILVA DIAS MOTA, matrícula 3153921, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 280/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LAURICEIA FERNANDES DE JESUS, matrícula 3103771, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LEANDRO JOSE PEDREIRA NOGUEIRA, matrícula 3103026, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 281/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora GISELLE SOPHIA CRAVEIRO MONTARGIL, matrícula 3118970, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Joanes Leste, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular MARLUCE SOUSA RODRIGUES, matrícula 3138251, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 282/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora FERNANDA CAVALCANTE MALTA LIMA, matrícula 3125542, CHEFE SETOR B, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da DVIS, durante o impedimento legal da titular GILMARA SODRE MACEDO, matrícula 3090833, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 283/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SELMA DA SILVA BURGOS, matrícula 3090888, para exercer a Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Mata Escura, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 292/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora DRIELLE CAROLINE DA SILVA LOBO, matrícula 3122848, no período de 27/06/2022 a 16/07/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Mussurunga, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular ADRIANA FERREIRA LIMA, matrícula 3143215, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 293/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB n.º 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos nos processos de n.º 8834/2018; 1289/2019; 038/2019 - SEMGE referente a **SUPOSTA CONDUNTA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DO CAPS III GEY ESPINHEIRA**, conforme artigo 176, VII da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 27 de junho de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA N.º 294/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB n.º 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos nos processos de n.º 69692/2021 - SMS referente a **SUPOSTA CONDUNTA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DO 18º CENTRO DE SAUDE PERICLES LARANJEIRAS**, conforme artigo 160, IX da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 27 de junho de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
92817/2022	ANA CELIA LIMA ZUZARTE FERREIRA	3104491	ANA CELIA SILVA LIMA
37974/2022	MARIA SANTANA BRITO NASCIMENTO	3096768	MARIA SANTANA BRITO FERREIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 27 de junho de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
PORTARIA 018/2022

Republicado devido à desistência de suplentes. Publicado no Diário Oficial do Município de 09 de junho de 2022, página 16.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art.1- Afastar no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia 01/08/2022.

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
ESTHELA MÔNICA GOMES DA COSTA	II	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA
CÍNTIA GISLANE VIANE DOS SANTOS	III	CARINE SOUZA SANTOS
SILÉDA MINIZ SILVA REGIS	XI	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA
ANA PAULA DOS SANTOS	XVI	JEFERSON RAIMUNDO SANTOS COCEIÇÃO
GENILVALDA LOPES NUNES	X	MARIA CECILIA COSTA SANTOS
ROSEMEIRE DUARTE SANTOS	XVIII	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO
REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	XVIII	VILMA CLEI SANTOS

Salvador, 08 de junho de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705116	17375/21	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A 39.346.861/0078-40	R\$9.772,35	CAROLINE PRIMITIVO	26/05/2022
323423	50741/19	BRF S.A 01.838.723/0264-36	R\$200.000,00	VIVIANE MIRANDA	02/06/2022
709752	3231/22	REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA 13.569.064/0040-66	R\$29.438,64	CAROLINE PRIMITIVO	03/06/2022
1300650	18188/21	MONICA LIMA DE CAMPOS OLIVEIRA 15.387.448/0001-87	R\$6.193,54	VIVIANE MIRANDA	07/06/2022
1300687	20393/21	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA 15.847.874/0003-18	R\$6.193,54	VIVIANE MIRANDA	07/06/2022

Salvador, 07 de Junho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
PORTARIA Nº 030/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a pedido da Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes à licitações para apoio à supervisão das obras de reforma e restauração de integração dos achados arqueológicos na nova Praça Castro Alves - Palco Moraes Moreira, ação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo em Salvador/ Ba, nos termos das Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, notadamente a GN-2349-9, prevista na Cláusula 4.03 do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

I - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT - Iuri de Oliveira Mattos Cardoso (matrícula 3158097) (Titular), Danilo Matins Marques, CPF 031.389.545-70 (Suplente).

III - Pela Superintendência de Obras Públicas - SUCOP - Rose Mary Machado Araújo, matrícula 302152 (Titular) e Lídia Maria Leal Santana, matrícula 302787 (suplente).

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão Técnica de Avaliação compete ao representante da SECULT.

Art. 2º À Comissão Técnica de Avaliação compete o exercício das atribuições indicadas no art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016 e, em especial, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas às especificações técnicas, projeto básico, executivos e orçamentos;

II - Analisar as propostas apresentadas, elaborando Relatório para as contratações financiadas total ou parcialmente pelo PRODETUR SALVADOR;

III - Analisar os documentos apresentados pelos concorrentes, especialmente aqueles referentes à habilitação e qualificação técnica.

IV - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos dos objetos a serem contratados.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 28 de junho de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

PORTARIA Nº 031/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a pedido da Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes às licitações para prestação de serviços de comunicação promocional por meio de campanhas, eventos ou ações de promoção turística para a implementação do plano de marketing turístico de Salvador, ação do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico - PRODETUR SALVADOR, nos termos das Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, notadamente a GN-2349-9, prevista na Cláusula 4.03 do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

I - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT - Antônio dos Santos Barretto Junior - matrícula: 3135590 (Titular), Luciana Costa Meireles - matrícula: 3157366 (Titular), Carolina Pitanga Bastos De Souza, CPF 793.454.415-49 (Titular), e Isabel Aquino, CPF 955.837.855-00 (Suplente).

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão Técnica de Avaliação compete a Antônio dos Santos Barretto Junior.

Art. 2º À Comissão Técnica de Avaliação compete o exercício das atribuições indicadas no art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016 e, em especial, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas às especificações técnicas, projeto básico, executivos e orçamentos;

II - Analisar as propostas apresentadas, elaborando Relatório para as contratações financiadas total ou parcialmente pelo PRODETUR SALVADOR;

III - Analisar os documentos apresentados pelos concorrentes, especialmente aqueles referentes à habilitação e qualificação técnica.

IV - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos dos objetos a serem contratados.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 28 de junho de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 59031/2022 - SEMOB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMGE Nº. 230/2021

PROCESSO SEMGE Nº. 123266/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 101/2021

EMPRESA CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORADE PAPEIS LTDA

CNPJ: 26.976.381/0001-32

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) resmas de papel para reprodução alcalino 75G/M² A4 branco.

VALOR GLOBAL: R\$7.765,00 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Lei Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 24.900/2014

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/06/2022

Salvador, 28 de junho de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 202/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar o servidor **JAMILSON CACHOEIRA COSTA**, matrícula nº 3067785, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular Washington da Conceição Maia, matrícula nº 3067809, por motivo de férias, durante o período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de junho de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/06/2022 - 2º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
A MOREIRA TRANSPORTES	PR29987/2022CS0	R005702104	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS NETO	PR26381/2022CS0	R005700270	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ADEMARIO BORGES MATOS	PR35087/2022CS0	R005683612	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ADILTON SAMPAIO SANTOS	PR25533/2022CS0	T489300076	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
AGNALDO DAS VIRGENS SILVA	PR25410/2022CS0	R005696380	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALESSANDRO R DE SANTANA	PR29371/2022CS0	R005882332	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALEXSANDRA VIEIRA DIAS	PR27716/2018CS0	T904100677	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALISSON PETILO DE ARAUJO	PR21977/2022CS0	R005960437	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALMIR VILLAS LEAO JUNIOR	PR22520/2022CS0	M000114255	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALOISIO FERREIRA DA ROCHA NETO	PR28680/2022CS0	T395500396	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA CAROLINA OLIVEIRA GONCALVES	PR27123/2022CS0	T490715152	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDRE DUARTE SILVA	PR22671/2022CS0	T490719573	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANTONIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	PR24807/2022CS0	T897301110	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO BALBINO DA CRUZ	PR33035/2022CS0	T490720559	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	PR29671/2022CS0	T917005188	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO CESAR LELIS COELHO	PR29080/2022CS0	T947400191	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ANTONIO CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS	PR30128/2022CS0	R005719648	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS	PR30150/2022CS0	M000073063	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	PR30076/2022CS0	R005700893	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	PR33932/2022CS0	M000085556	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	PR33941/2022CS0	M000076713	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	PR24648/2022CS0	M000088163	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR26712/2022CSO	T067003966	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ATACADAO DO PAPEL LTDA	PR34790/2022CSO	R005671094	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ATACADAO DO PAPEL LTDA	PR34822/2022CSO	R005688078	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ATACADAO DO PAPEL LTDA	PR34839/2022CSO	R005705114	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
BASILICE ROSANA SANTOS GUEDES	PR28838/2022CSO	M000069271	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
BENEDITO GUIMARÃES RÉGO	PR33041/2022CSO	T488001977	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNA COSTA CERVATO	PR29092/2022CSO	T073805196	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
BRUNO SANTOS OLIVEIRA	PR26760/2022CSO	T395504955	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CAIO QUARESMA DE SOUZA	PR30114/2022CSO	R005813012	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS ALBERTO LIBERATO DA SILVA	PR19417/2022CSO	T394600029	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	PR26206/2022CSO	R005857419	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CARLOS SILVA CRUZ	PR25578/2022CSO	T932903226	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CARMEM LUCIA FONSECA DE MATTOS E SILVA	PR28984/2022CSO	T490718730	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CAROLINA DE ALMEIDA POGGIO	PR22773/2022CSO	M000115074	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CELSON NEMEN PINTO	PR27096/2022CSO	T488803230	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR28726/2022CSO	T424203349	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR29611/2022CSO	R005814784	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR28726/2022CSO	T424203349	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR29611/2022CSO	R005814784	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CLARA DOS SANTOS LOPES	PR24755/2022CSO	M000091418	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CLARICE MENDONCA FERREIRA	PR27019/2022CSO	T424203446	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CLAUDIA MORAES PEREIRA	PR32270/2022CSO	M000097910	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISOLITO ASSIS DE OLIVEIRA	PR27612/2022CSO	T892702131	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CRISPINIANO SANTOS DA SILVA	PR31779/2022CSO	M000063012	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISTIANO ROSA DOS SANTOS	PR24564/2022CSO	T436701448	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	PR35250/2022CSO	T489302310	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DA ROSA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	PR35250/2022CSO	T489302310	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DAIANE NAJARA SILVA CONCEIÇÃO	PR27602/2022CSO	T143604662	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
DANIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PR32485/2022CSO	R005857784	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DANILO CESAR SILVA CARDOSO	PR26292/2022CSO	T487301032	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DANILO PORTELA LIMA	PR30889/2022CSO	T947602657	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DINALVO ALVES MASCARENHAS	PR29294/2022CSO	R005712451	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EBERTE LUIZ DOS SANTOS	PR26997/2022CSO	T493800866	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDER JURITY DOS REIS	PR25104/2022CSO	R005317208	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILSON PEREIRA DA SILVA	PR27915/2022CSO	M000108661	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDLAINE CARVALHO DE OLIVEIRA	PR22708/2022CSO	T489910583	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDNA LEAL SAMPAIO	PR31339/2022CSO	T931407767	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDNO ALVES SANTANA JUNIOR	PR27930/2022CSO	T490714373	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDSON JOSE AMARAL DA SILVA	PR35046/2022CSO	T436701239	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	PR25112/2022CSO	R005927225	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDVALDO DE OLIVEIRA FETAL	PR22632/2022CSO	T487700727	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR24723/2022CSO	R005818173	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR30094/2022CSO	R005780553	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELISTELA SANTOS COSTA	PR34424/2022CSO	R003818008	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELISTELA SANTOS COSTA	PR34462/2022CSO	R003872554	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELZA CASTILHO BRECKENFELD	PR28997/2022CSO	T497104056	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ERIC SANDRO ROQUE LIMA	PR30101/2022CSO	M000064505	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ERIKA SIMONE FRANCA CARDOSO	PR31691/2022CSO	T120800716	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ERIVALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA JUNIOR	PR27825/2022CSO	M000089814	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EVELIN LIMA DE ARAUJO	PR28234/2022CSO	T495902802	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FABIO CARVALHO ARAUJO	PR31602/2022CSO	R005730046	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FELIPE BOMFIM DE SOUZA	PR30081/2022CSO	R005686288	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FRANCISCO SANTOS BISPO	PR27117/2022CSO	T947604175	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FREDERICO JESUS LIMA	PR30429/2022CSO	R005709695	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GABRIEL LUCCA SILVA DE SANTANA	PR27551/2022CSO	T488804079	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
GABRIEL SODRE BORGES	PR27904/2022CSO	T489306517	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GELSON CALDAS REZENDE	PR34209/2022CSO	R005789107	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO	PR32050/2022CSO	R005811531	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	PR33959/2022CSO	M000069909	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GILDELI SANTANA ANDRADE	PR26561/2022CSO	T898203002	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GLAUTER CRUZ DE OLIVEIRA	PR31852/2022CSO	M000098734	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GLEIDE FERREIRA AMORIM	PR33283/2022CSO	T431900984	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GLEIDSON DA SILVA PINHEIRO	PR23956/2022CSO	T899902469	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GRACA MARIA SILVA PAMPONE	PR30005/2022CSO	M000071628	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GRASIELA GOMES BITTENCOURT	PR27787/2022CSO	T932903634	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HARALD HANS MANDEL	PR30202/2022CSO	T396601333	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HEITOR VITAL DOS SANTOS	PR28024/2022CSO	T489601346	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
INES CRISTINA M CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PR25423/2022CSO	R005669142	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
INGRID GUIMARAES DA HORA SIMAS	PR27854/2022CSO	T489303489	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ISABELA CRISTINA ANUNCIACAO MASCARENHAS	PR26038/2022CSO	T497302908	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ISADORA ARAUJO CEUTA	PR35146/2022CSO	T946001588	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ITEVAL DA COSTA NASCIMENTO	PR28042/2022CSO	M000091448	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
IVAN SILVA LIMA	PR28151/2022CSO	T427702811	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
IVES HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	PR29308/2022CSO	R005662847	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
IVONE DE SENA SIQUEIRA LIMA	PR29060/2022CSO	M000096857	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
IVONE SOUZA NUNES	PR34974/2022CSO	R005826269	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JAILSON SANTOS DA CONCEIACAO	PR33297/2022CSO	R005832766	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JAIR FONTES DE MELLO	PR19490/2022CSO	T495902661	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOAO CLAUDIO LYRA FERREIRA DE SOUZA	PR34902/2022CSO	T423901075	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOAO SANTOS DE ABREU	PR25494/2022CSO	T496301203	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOBSON MACHADO FRAGA	PR11769/2022CSO	R005620662	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOEL DE SOUZA SANTANA	PR31762/2022CSO	T490716074	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JORGE ANTONIO RIBEIRO	PR32158/2022CSO	R005727496	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE ALBERTO BARBOSA DE MORAES	PR26681/2022CSO	T445900644	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE CARLOS COSTA ALMEIDA	PR31853/2022CSO	M000074391	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE CLAUDIO RODRIGUES PANTALEAO	PR29708/2022CSO	T489910216	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE JORGE MOREIRA DE SANTANA	PR22590/2022CSO	T947902076	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE LEAO CARNEIRO	PR31319/2022CSO	R005299481	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE LUIZ DA SILVA	PR22833/2022CSO	T422104794	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE MESSIAS NUNES AMARAL	PR28315/2022CSO	R005792154	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE SANTIAGO GONZALEZ DE CODES	PR26800/2022CSO	R005666294	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JUDITE RIBEIRO DE SENA DA SILVA	PR28281/2022CSO	T428400229	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JULIANA CAVALCANTI DE FARIAS	PR28176/2022CSO	T949802536	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JULIANA MONTENEGRO	PR24736/2022CSO	T492900240	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JULIO CEZAR SANTOS PEREIRA	PR31374/2022CSO	R005934533	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JULIO CEZAR SANTOS PEREIRA	PR31386/2022CSO	R005951974	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JURACI FERNANDO MOURA DOS SANTOS	PR26477/2022CSO	T425900263	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JURANDIR BRAGA RIBEIRO	PR33405/2022CSO	T947801177	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
KARINE DA SILVA CERQUEIRA	PR22716/2022CSO	T495301057	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LARISSA REGIA CERQUEIRA MENDES	PR26500/2022CSO	M000064286	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LARISSA SILVA DOS SANTOS	PR29173/2022CSO	T947501726	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LEOCARLOS DA CONCEIACAO	PR28370/2022CSO	T489601069	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LILIA ALMEIDA VELOSO	PR30541/2022CSO	T399300770	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LOC MINAS LOC DE VEICULOS EIRELI EPP	PR31056/2022CSO	T393100398	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LOC MINAS LOC DE VEICULOS EIRELI EPP	PR31056/2022CSO	T393100398	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LORENA SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA	PR31402/2022CSO	T496300343	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUANA CIRIACO DE FARIAS	PR31628/2022CSO	T899902447	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUCAS DE ALMEIDA FREITAS	PR32948/2022CSO	T396501840	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUCIANO DANTAS RAMOS	PR27517/2022CSO	M000067281	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIZ ALBERTO SILVA DE MORAIS	PR34159/2022CSO	T483700848	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUZIA SOARES DE OLIVEIRA BERCIO	PR31236/2022CSO	T489600637	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUZINETE FREITAS DOS ANJOS JESUS	PR30497/2022CSO	T429002576	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MAIDA MARLI LOBATO PEREIRA	PR31195/2022CSO	T143100381	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCELE SIMAS DE JESUS SANTOS	PR31536/2022CSO	M000098883	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCELO TEODORO DA SILVA	PR25906/2022CSO	R005810877	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARCONI FLAVIO ALVES DE ARAUJO	PR35178/2022CSO	T947904579	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCOS NASCIMENTO SILVA	PR25957/2022CSO	R005662816	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARCOS VENICIUS SOUSA NONATO	PR31427/2022CSO	M000096119	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARIA DA GRACA LIMA DE FREITAS	PR27450/2022CSO	T497103543	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA DAS GRACAS NEPOMUCENO VILAS BOAS	PR27470/2022CSO	T395302593	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA DE FATIMA CIRQUEIRA DOS SANTOS	PR28344/2022CSO	T916102059	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DE SOUZA	PR29849/2022CSO	R005674518	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	PR35192/2022CSO	R005707024	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA JOSE MACHADO MATOS	PR25611/2022CSO	R005895581	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARIA MILZA TEIXEIRA	PR27146/2022CSO	T491905900	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIVALDA LUZ FRANCO	PR30781/2022CSO	M000070045	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARLOWE SILVEIRA ALVES	PR27657/2021CSO	T401103771	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MILTON NUNES DE OLIVEIRA	PR25738/2022CSO	T490703580	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MILTON NUNES DE OLIVEIRA	PR25807/2022CSO	T490703461	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MOISES REIS SANTOS	PR29755/2022CSO	T925700945	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MONICA MARIA SOUSA CURVELO	PR28700/2022CSO	T393602538	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MOREL MONTAGENS DE REDES ELETRICAS LTDA	PR30774/2022CSO	M000104460	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MOREL MONTAGENS DE REDES ELETRICAS LTDA	PR30774/2022CSO	M000104460	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
NELSON DO CARMO PIRES	PR34728/2022CSO	T423101014	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NIVALDETE FRANCISCA VIANA SANTOS	PR34870/2022CSO	M000100912	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NIZETE MOTA MOREIRA	PR26223/2022CSO	M000069259	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
OMAR PEREIRA BEJARANO	PR32965/2022CSO	R005691804	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	PR30852/2022CSO	R005802989	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	PR30862/2022CSO	R005879591	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
OSNI SANTOS PAZ	PR30687/2022CSO	T427702592	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PAULO JOSE DOS SANTOS BARBOSA	PR29834/2022CSO	T429001827	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	PR31615/2022CSO	R005804182	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	PR31615/2022CSO	R005804182	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RAFAEL SANTOS BARBOSA	PR32895/2022CSO	T932904472	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RAFAELA BARBOSA CARDOSO	PR25079/2022CSO	R005916252	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO XAVIER SANTOS	PR30233/2022CSO	T935300496	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RAQUEL BORGES DE BARROS PRIMO	PR25562/2022CSO	T491902028	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
REGINALDO DIAS DOS SANTOS FILHO	PR25515/2022CSO	R005846822	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
REGINALDO DOS ANJOS SANTANA	PR23943/2022CSO	T947400421	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	PR31884/2022CSO	R005829173	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	PR33789/2022CSO	R005831613	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RENE JORGE DOS SANTOS	PR25220/2022CSO	M000109215	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RICARDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO GOMES	PR31087/2022CSO	T490711812	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	PR31798/2022CSO	R005706885	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RILDO OLIVEIRA RIOS	PR26230/2022CSO	T121700422	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA	PR33098/2022CSO	M000105057	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROMEU DE JESUS MENDES	PR26600/2022CSO	T436100188	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROOSEVEL MARCOS DE JESUS SANTIAGO	PR27716/2022CSO	T074506293	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROSE MARY MAGALHAES SEIXAS PEREIRA	PR46089/2021CSO	T438900180	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RUTE MENDES RIBEIRO DOS ANJOS	PR28245/2022CSO	T891504347	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SAMANTA SIMOES DE BARROS	PR32749/2022CSO	R005849043	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SANDRO SILVA PASSOS	PR28664/2022CSO	R005890745	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SARA BISPO OLIVEIRA	PR31025/2022CSO	T895903546	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SARA MERCES DOS SANTOS	PR27889/2022CSO	T427010460	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR27218/2022CSO	R005818845	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR27218/2022CSO	R005818845	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	PR31166/2022CSO	T495101024	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SHELTOM DELANO OLIVEIRA DE ARAGAO	PR30514/2022CSO	T899802477	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SILVANIR GOMES DE OLIVEIRA	PR31305/2022CSO	R005831361	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SILVIA MARIA GIFFONI ARAUJO	PR27226/2022CSO	T395503918	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SMART RESGATES EMERGENCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	PR27531/2022CSO	T120800725	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SMART RESGATES EMERGENCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	PR27531/2022CSO	T120800725	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SUENI MOURA DE JESUS	PR29807/2022CSO	M000071604	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SUZANA CLAUDETE MATUTINO SA	PR31287/2022CSO	M000066038	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SUZANA CLAUDETE MATUTINO SA	PR31483/2022CSO	R005676572	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SUZANA CLAUDETE MATUTINO SA	PR25555/2022CSO	R005646285	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TAHIS FERREIRA NUNES	PR22906/2022CSO	T489305860	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
TAIS SILVA DE LIMA	PR30801/2022CSO	T399301748	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TANIA CLAUDIA PATURY SANTOS	PR33999/2022CSO	T915600284	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
TAUA HENRIQUE PEREIRA AZEVEDO	PR25388/2022CSO	T489303774	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TERCIO NERES DOS SANTOS	PR34088/2022CSO	T488001717	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
TIAGO SILVA DE PINHO	PR29428/2022CSO	R005664314	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TIAGO VIEIRA BRITO	PR26005/2022CSO	M000066912	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VALFREDO JOSE DOS SANTOS	PR24765/2022CSO	T493800325	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VANESSA AMORIM DE OLIVEIRA	PR25317/2022CSO	R005690569	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VERA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA B JONES	PR29218/2022CSO	R005818561	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
WASHINGTON MAJUHY DE ALMEIDA PEREIRA	PR29910/2022CSO	M000063968	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
WILLADESMON SANTOS DA SILVA	PR25263/2022CSO	M000065084	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
WILLIAN GUEDES M. D. MENEZES	PR30622/2022CSO	T429503013	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
WILLYS DA CONCEIÇÃO MAIA	PR26874/2022CSO	T947801138	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
WILSON DIAS SANTOS	PR27320/2022CSO	T948200908	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
YASMIN DE MENEZES LIMA	PR29024/2022CSO	R005664888	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ADEL REFRIGERAÇÃO MANUT E SERVICOS LTDA	PR29397/2022CSO	T891504046	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADEL REFRIGERAÇÃO MANUT E SERVICOS LTDA	PR29397/2022CSO	T891504046	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADILTON SAMPAIO SANTOS	PR25463/2022CSO	M000095422	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADRIANA RIBEIRO DE SANTANA	PR30916/2022CSO	M000093675	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
AGNALDO DE JESUS SILVA	PR35243/2022CSO	R005786142	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
AILTON LOPES DA PAIXAO	PR32237/2022CSO	M000048977	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALISSON SOARES SILVA	PR30548/2022CSO	R005463176	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALMIR TRINDADE FILHO	PR32610/2022CSO	R003816999	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ALMIR TRINDADE FILHO	PR32626/2022CSO	R004152330	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALMIR TRINDADE FILHO	PR34940/2022CSO	R004139916	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA CLAUDIA FARIAS DOS SANTOS	PR29961/2022CSO	T932400203	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANA VALERIA DE JESUS MOURA	PR25675/2022CSO	R005676654	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS	PR29357/2022CSO	T912210089	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANGELA SEPULVEDA COELHO	PR25697/2022CSO	T490711395	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANTONIO CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS	PR30178/2022CSO	T122802428	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ASER ALVES DOS SANTOS	PR34856/2022CSO	T060202684	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
AURENITA NOBRE BASTOS	PR28913/2022CSO	T429803257	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BIANCA FERREIRA DE ARAUJO	PR25861/2022CSO	M000094691	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BRUNO DAMASCENO VERGNE	PR35030/2022CSO	T143803097	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO DAMASCENO VERGNE	PR35065/2022CSO	R005639470	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	PR32988/2022CSO	M000068221	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR34036/2022CSO	R005754241	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR34045/2022CSO	R005776134	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR34125/2022CSO	R005766840	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
COMERCIAL DE FRUTAS LIDER LTDA	PR32211/2022CSO	R005684321	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
COMERCIAL DE FRUTAS LIDER LTDA	PR32211/2022CSO	R005684321	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DANIEL FERREIRA DOS REIS	PR32519/2022CSO	T893101052	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DANIEL SOUZA MACEDO	PR30393/2022CSO	T932905906	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DAVID SANTOS CRUZ CARVALHO	PR25133/2022CSO	T487300865	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DIELSON DOS SANTOS	PR22807/2022CSO	T496000605	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDEILSON DA SILVA CRUZ	PR26934/2022CSO	R005407462	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR24711/2022CSO	R005543673	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ELISANGELA SANTOS MAIA BOMFIM	PR30525/2022CSO	R005566434	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EMERSON SILVA FRANCA	PR32820/2022CSO	T433201202	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EMPRESA DE T SANTANA E SAO PAULO LTDA	PR19789/2022CSO	T399100448	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EMPRESA DE T SANTANA E SAO PAULO LTDA	PR19789/2022CSO	T399100448	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EQUIPSERV SEG DO TRABALHO LTDA EPP	PR31179/2022CSO	T498400070	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EQUIPSERV SEG DO TRABALHO LTDA EPP	PR31179/2022CSO	T498400070	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EVERIVALDO DOS SANTOS MACHADO	PR31439/2022CSO	R005824033	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FABIANA DOS SANTOS ROCHA	PR31022/2022CSO	T497303129	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FABIANA FIGLIAGI CUNHA	PR28429/2022CSO	R005412384	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FABIANA SOUSA DOURADO LULA	PR22684/2022CSO	T947902013	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FABIO AZEVEDO DA FONSECA	PR28386/2022CSO	T431901197	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FABIO SILVA SANTOS	PR31266/2022CSO	T429803253	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR31226/2022CSO	R005940538	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GEANE DE ALMEIDA MACEDO	PR34916/2022CSO	R005831004	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO	PR32039/2022CSO	T491700200	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GUILHERME CESAR RIBEIRO LACERDA	PR30302/2022CSO	M000069851	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GUTEMBERG PEREIRA SANTOS JUNIOR	PR29339/2022CSO	T497107249	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HERICO VENANCIO DOS SANTOS	PR27577/2022CSO	R004540239	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME	PR27636/2022CSO	T071704210	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME	PR27679/2022CSO	F001377425	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME	PR27636/2022CSO	T071704210	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME	PR27679/2022CSO	F001377425	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HUGO CESAR DA SILVA TORRES	PR30453/2022CSO	T425201959	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
IVES BITTENCOURT MENEZES	PR31120/2022CSO	R005833134	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JACIRA FAGUNDES MOREIRA DE ARAUJO	PR32096/2022CSO	R005568382	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JANIO DE SANTANA SANTOS	PR29276/2022CSO	T490718476	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JANO ORLANDO FONTES DE CARVALHO	PR29879/2022CSO	T495600025	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JEOVAN BANDEIRA DE CARVALHO	PR28492/2022CSO	T924203287	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOAO ZEFIRINO FILHO	PR22851/2022CSO	T948602364	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE RICARDO LIMA BRANDAO	PR27071/2022CSO	T429803185	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LEDA LACROSE DE ALMEIDA	PR26106/2022CSO	T074506604	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LEONARDO REGIS SOUSA	PR28054/2022CSO	T123704287	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LEONARDO TEIXEIRA PIMENTA	PR34178/2022CSO	M000112194	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR35162/2022CSO	T496500495	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR29210/2022CSO	R005785002	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUANA DE OLIVEIRA PEREZ	PR27294/2022CSO	T895903609	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIZ ALBERTO SILVA DE MORAIS	PR34109/2022CSO	T067004136	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR31662/2022CSO	T489603817	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR25031/2022CSO	R005883822	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR25031/2022CSO	R005883822	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR31662/2022CSO	T489603817	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCELA GUIMARAES NERI	PR31008/2022CSO	T073806694	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCELE SIMAS DE JESUS SANTOS	PR31520/2022CSO	M000090942	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCOS PAULO CASTILHO LIMA	PR29440/2022CSO	M000088636	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA CRISTINA DA COSTA CRUZ BITTENCOURT	PR31378/2022CSO	R005692781	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	PR30586/2022CSO	T917004300	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARTA TOCHIE BASTOS FUKUDA	PR28003/2022CSO	T143002323	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MOACYR JOSE HAKIM FUEZI	PR24831/2022CSO	T443900473	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
NELSON DO CARMO PIRES	PR28876/2022CSO	T897301170	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
NILDES CARVALHO DA SILVA	PR28983/2022CSO	M000065003	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ODIVIA BARROS DO SACRAMENTO	PR30025/2022CSO	T489304205	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	PR30843/2022CSO	T490703945	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
PORTAS AUTOMATICAS BAHIA EIRELI	PR31566/2022CSO	R005851545	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
PORTAS AUTOMATICAS BAHIA EIRELI	PR31566/2022CSO	R005851545	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
QUEZIA SILENE SILVA DE SANTANA	PR28772/2022CSO	T934800118	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
QUEZIA SILENE SILVA DE SANTANA	PR28783/2022CSO	T422102631	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RICARDO SILVA LOURENCO	PR29484/2022CSO	M000095049	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS	PR31937/2022CSO	T429804576	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RITA DE CASSIA SILVEIRA BARRETO MENEZES	PR32684/2022CSO	T947601885	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBERTO CAMPOS REIS	PR23658/2022CSO	T934100853	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RODRIGO RODRIGUES COELHO	PR30719/2022CSO	T430502044	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RUBEM SANTOS PEREIRA	PR33328/2022CSO	R005516577	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
TATIANE DOS SANTOS GUEDES	PR28531/2022CSO	T497300244	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
TEREZA CRISTINA SOARES PORTELA	PR31978/2022CSO	T948201128	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
THIAGO SOARES SANTANA	PR25659/2022CSO	R005710802	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
TIAGO VIEIRA BRITO	PR26019/2022CSO	R005562834	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VAGNER DO BOMFIM GOMES	PR23738/2022CSO	M000075846	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VALDEMIR TEIXEIRA PESSOA	PR30283/2022CSO	T429002041	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR32591/2022CSO	R005812475	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VALMIR DOS SANTOS	PR31819/2022CSO	R005811403	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR32014/2022CSO	R005814324	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR32029/2022CSO	R005661925	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR32014/2022CSO	R005814324	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR32029/2022CSO	R005661925	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32127/2022CSO	R005815373	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32138/2022CSO	R005892959	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29789/2022CSO	R005893626	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32127/2022CSO	R005815373	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32138/2022CSO	R005892959	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29789/2022CSO	R005893626	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR34071/2022CSO	R005862066	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CAMILA COELHO COSTA TEIXEIRA NAVARRO	PR28308/2022CSO	T493801070	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS ANDRADE GIRON	PR30690/2022CSO	R005803522	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR30764/2022CSO	R005792816	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR28089/2022CSO	T931408936	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR24670/2022CSO	T497300761	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR30764/2022CSO	R005792816	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR28089/2022CSO	T931408936	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR24670/2022CSO	T497300761	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CIRO MARQUES GOMES MOREIRA	PR28215/2022CSO	R005683985	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR	PR24698/2022CSO	R005860812	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EVA MARIA PALMEIRA MOURA BOTELHO	PR33253/2022CSO	T917007354	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EVANIA MOTA PEREIRA	PR30590/2022CSO	T488804775	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE ANTONIO SILVA SOUSA	PR31154/2022CSO	R005666013	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOZIEL COUTO DA SILVA	PR28255/2022CSO	T426600320	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR28941/2022CSO	R005826451	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIZ CARLOS SANTOS ARAUJO	PR28882/2022CSO	T948604391	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR33799/2022CSO	T497104458	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR34303/2022CSO	R005701366	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	PR24868/2022CSO	R005875348	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	PR24868/2022CSO	R005875348	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RENATA PEDRO DE MORAES SENTO SE REIS	PR28452/2022CSO	T894702403	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROSIVAL DA HORA	PR28066/2022CSO	R005798145	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR28593/2022CSO	R005831159	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TANIA MARIA FERREIRA BITTENCOURT	PR25975/2022CSO	R005888198	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
THIAGO SAMPAIO DOS SANTOS	PR26660/2022CSO	T491902388	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR25596/2022CSO	R005737507	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

RENATA P. CONDE SANTOS
Presidente 2º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
75864/2022	ROBERSON RIBEIRO BILITARIO	2º
83207/2022 SEMPO	RAFAEL GANDARELA PEREIRA CALLACO	2º

Salvador, 28 de Junho de 2022.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
91158/2022	ANTONIO CESAR AMARAL DOS SANTOS	4º
83052/2022	UBIRATAN DE SOUZA MACHADO CARDOZO	3º

Salvador, 28 de Junho de 2022.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO

PROCESSO E-SALVADOR	ASSUNTO	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO/MOTIVO
173285/2021	DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO	HERMENEGILDA MARIA CAMARÃO DE ALMEIDA	DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO N:1590/2017 AVERBAÇÃO DE TEMPO	DESARQUIVAR POR SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO

Salvador, 28 de Junho de 2022.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 21/2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Renee Buzahr Fontes Barreto Nascimento, Coordenador II, Grau 55, matrícula 3104812, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Ambiental, grau 57, durante o impedimento legal do titular, Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho, matrícula 3143363 no período de 27/06/2022 a 07/07/2022, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 28 de junho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, em conformidade com o Art. 75. inciso II da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51614/2022 - ARSAL, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (um) SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CNPJ tipo A3 ICP-BRASIL gerados e armazenados em mídia criptográfica (TOKEN) com garantia de 03 (três) anos, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no Prazo de 03(três) dias úteis a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico arsal@salvador.ba.gov.br até a data 01/07/2022 às 12 h.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação poderá ser solicitado através do endereço eletrônico arsal@salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de junho de 2022.

JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES
MATRÍCULA:3128403
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 90495/2022

Data do Parecer nº: 20/06/2022

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: ANDERSON LUÍS DE ARAÚJO MOREIRA

CNPJ: 20.257.365/0001-03

Objeto: Realização do projeto denominado Casa do Benin - Museu Vivo no 2 de Julho de 2022

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Subação: 118000 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 2.1.00.000000 - Ex. Anterior Tesouro
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II

Data da Homologação: 21/06/2022

Salvador, 28 de junho de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 02/2022

PROCESSO Nº: 33727-2022

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

CNPJ: 33.683.111/0001-07

OBJETO: Contratação de serviços especializados da tecnologia da informação, do processamento de dados referentes às notificações eletrônicas de trânsito junto ao SERPRO.

VALOR GLOBAL: R\$ 596.160,00 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização- Elemento da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta

AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER DA ASJUR Nº: 343/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.05.2022

Salvador (BA), 10 de junho de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCM torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de avaliação psicológica:

CREENCIAMENTO Nº 002/2022.

PROCESSO: 88537/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de avaliação psicológica e expedição de laudo de aptidão por psicólogos para emissão e renovação do porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 30/06/2022, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

LOCAL DE ENTREGA/ABERTURA: A entrega da documentação ocorrerá a partir da data de publicação deste Edital, por meio do endereço: Comissão Permanente de Licitação da Guarda Civil Municipal, Av. General San Martin, nº 734, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.355-015. No horário das 09h às 16h. Ou por correio eletrônico, no endereço: cel.gcm@salvador.ba.gov.br, desde que os documentos estejam assinados eletronicamente, por meio de certificado digital, emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

O Edital do credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no site: guardamunicipal.salvador.ba.gov.br e comprassalvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de junho de 2022.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Presidente CPL/GCMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2022**

PROCESSO Nº 93413/2022 - COGEL

EMPRESA: NSPS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA; CNPJ Nº 22.554.957/0001-12.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) IPHONE 13 PRO MAX, 3 (três) ADAPTADOR APPLE USB-C 20W, 3 (três) CAPAS IPHONE 13 PRO MAX TRANSPARENTE e 3 (três) PELÍCULA IPHONE 13 PRO MAX.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.370,00 (vinte três mil, trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.126.0014.250218: Elemento de Despesa: 44.90.52;

Fonte de Recurso: 0.1.00, para IPHONE 13 PRO MAX; no Projeto Atividade: 19.126.0014.250218:

Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.1.00, para CAPAS, ADPTADORES E PELÍCULAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2022.

Salvador, 28 de junho de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL torna público, a quem interessar possa, que a realização da LICITAÇÃO Nº 008/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, com o seguinte objeto: **Constitui objeto da presente licitação, prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico**, está suspensa, visando análise de pedido de esclarecimentos de empresas interessadas na participação do certame, até nova data a ser publicada.

Salvador, 28 de Junho de 2022.

RAISSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

Processo nº: 29556/2022

Parecer ASJUR nº 255/2022

Objeto: Aquisição de fardamento para o pessoal operacional da SUCOP.

Empresa: 3RM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EIRELI-CNPJ/MF nº 36.294.408/0001-60

Valor: R\$ 8.754,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Unidade Orçamentária SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador/61602; Subação 250130 Manutenção dos Técnico e Administrativo; Fonte Recurso Tesouro0.1.00.000000; Natureza Despesa 33.90.30 Material de Consumo

Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021

Homologado/Adjudicação: 09/06/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de junho de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, publicado no DOM nº 8.300, pág. 14, de 04/06 a 06/06/2022, referente a CONCORRÊNCIA nº 006/2022-Processo nº: 46465/2022-Tipo: Menor preço, cujo objeto consiste na execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO AO BRT - ESTAÇÃO PITUBA a ser instalada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Pituba, ao lado do Posto dos Namorados, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: CONSÓRCIO ELITE ENGENHARIA/2MS ENGENHARIA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR-LO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial, considerando a Recorrente Inabilitada no Certame, conforme julgamento disponível para conhecimento através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-CONCORRÊNCIA nº 006/2022).

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 28 de junho de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 991235270/2022

Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo do valor do contrato em razão de reajuste das tarifas praticadas pela Contratada;
Processo Nº.: 76.355//2022;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT;
CNPJ: 34.028.316/0005-37;
Valor Global: R\$ 9.353.588,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais);
Amparo Legal: Art. 57, II e § 2º, Art. 62, §3º, da Lei nº. 8.666/93;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 27/06/2022;
Ficam designados fiscais deste contrato os seguintes servidores:
Alexandre Cezar Cotrim Nery - Mat. nº. 309961-8;
Carlos Augusto Silva Santos - Mat. nº. 302691-4.

Salvador, 28 de junho de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Acordam as partes em acrescer na CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESTÁGIO E DA CONTRAPARTIDA do Convênio no 005/2020, a partir da assinatura deste instrumento a instalação de uma Base Descentralizada do SAMU no Campus Cabula, como contrapartida da CONVENIADA. Assim como, garantir a manutenção do espaço físico onde será instalada a unidade descentralizada do SAMU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado que não conflitem com o presente Termo Aditivo fica integralmente ratificado e plenamente vigente, conforme convênio no 005/2020, firmado em 22/07/2020, do qual o presente termo passa a fazer parte integrante.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

DECIO MARINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI
Coordenadora Geral

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

PROCESSO: Nº 78053/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 26/06/2022 e término em 10/08/2022.
CONTRATADA: SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI.
CNPJ: 25.035.423/0001-78.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Batalha Vieira.

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

PROCESSO: Nº 72343/2022 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/06/2022 e término em 24/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: GABRIEL BARBOSA FIGUEIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 45.310.486/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel Barbosa Figueira dos Santos

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2021

PROCESSO: Nº 15373/2022 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/06/2022 e término em 19/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: PRAMG MED SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 43.028.242/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2021

PROCESSO: Nº 15372/2022 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/06/2022 e término em 16/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: FRIULI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 17.401.564/0001-39
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006309
Processo: 93444/2022
Contratada: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP
CNPJ nº 08.265.139/0001-09
Objeto: Papel higiênico folha dupla 10cmX30m (960 rolos) e papel higiênico folha simples 10cmX300m (500 rolos).
Valor total: R\$ 3.988,00 (Três mil novecentos e oitenta e oito reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 28/06/2022

Salvador, 28 de junho de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022006294
Nº PROCESSO: 106434/2021
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: 17 CX GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ARAME GALVANIZADO.
VALOR: R\$ 72,25 (Setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.15 - Transferência de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 27 de junho de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2020 celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Bahiana Para Desenvolvimento Das Ciências - FBDC.
PROCESSO ELETRÔNICO nº 172.719/2021
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021

PROCESSO: Nº 187671/2021 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/06/2022 e término em 15/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **MEJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.214.791/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2021

PROCESSO: Nº 214204/2021 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/07/2022 e término em 28/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **CLINICA LAIS MQ LTDA**
CNPJ: 42.739.303/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Lais Marques Quintela

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021

PROCESSO: Nº 154444/2021 e 72703/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 10/06/2022 e término em 07/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **FME SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 08.927.671/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2021

PROCESSO: Nº 112753/2021 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/06/2022 e término em 20/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **JANGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 18.703.647/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021

PROCESSO: Nº 133386/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em alterar lotação de CAPS II Maria Célia Rocha, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, para CAPS II Liberdade, Distrito Sanitário Liberdade, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.980,57 (seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
CONTRATADA: **FME SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 08.927.671/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2020

PROCESSO: Nº 112727/2021 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/06/2022 e término em 12/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LTBC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.734.563/0001-49
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO: Nº 8935/2020 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/06/2022 e término em 25/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **PLARM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.384.968/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

PROCESSO: Nº 33322/2020 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/06/2022 e término em 15/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **GILDJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.867.116/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO: Nº 8763/2020 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/06/2022 e término em 23/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.282.509/0001-59
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO: Nº 9027/2020 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/06/2022 e término em 22/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **W MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.091.226/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2019

PROCESSO: Nº 8493/2020 e 72658/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/06/2022 e término em 23/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **GIBEPAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.282.512/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de junho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 88285/2022- FGM

CONTRATADO: Francisco Carlos Rufino

CPF: 105.215.265-15

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Apresentação do Coral da Basílica do Bonfim, na cerimônia religiosa do Te Deum, a ser realizada no dia 01 de julho, na Igreja do Rosário dos Pretos, no Pelourinho, como parte da programação oficial do 2 de Julho de 2022.

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2022

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022

Salvador, 28 de junho de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE CONTRATO N.º 019/2022

Processo Nº: 90247/2022

Contratado: Studio Argolo Antiquidades e Restaurações LTDA-ME

CNPJ: 14.030.704/0001-11

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação através de Inexigibilidade de Licitação, para execução de serviços especializados em restauro, pelo restaurador José Dirson Argolo, para os seguintes bens culturais: Herma do Conselheiro Almeida Couto, sito à praça de nome homônimo, em Nazaré; Estátua de Dom Pedro II, sito à Praça Almeida Couto, Nazaré; Símbolos do 2 de Julho; Caboclo, Cabocla e suas carruagens - bens móveis que participam do Cortejo 2 de Julho, e Herma General Labatut, sito no Largo da Lapinha e Pinturas parietais, grades com vidro aramado, Herma do General Labatut e efígies, bens integrados do Panteão de Pirajá, em Pirajá.

Prazo de Vigência: 4 (quatro) meses

Prazo de Execução: 3 (três) meses

Valor: R\$ 185.841,28 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos).

Data da Assinatura: 27 de junho de 2022

Salvador, 28 de junho de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO Nº: 44202/2022 - FMLF

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA.

OBJETO: serviços técnicos para Elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbano-Ambiental da Rua Almirante Tamandaré e trechos adjacentes, na localidade de Paripe, Salvador/Ba.

VALOR: R\$ 319.539,33 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa 44.90.51.31 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos 2.2.50.000000- Receita Própria de Entidades da Administração Indireta, para o exercício de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de junho de 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 85788/2022

AFM: 2022005877.

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: aquisição de ÁGUA MINERAL.

VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.12 Fonte: 0.1.00.000000.

DATA DO ATO: 27/06/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28/06/2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO Nº 85699/2022- FGM

CONTRATADA: Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Mutantes

CNPJ: 02.811.357/0001-85

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Apresentação artística da Orquestra R. Xangô na tradicional Volta dos Caboclos, no dia 05 de julho de 2022, dentro dos festejos comemorativos à Independência da Bahia.

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2022

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022

Salvador, 28 de junho de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 191/2022

PROCESSO Nº 96271/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 175/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO**, que detém a exclusividade da atração artística "**Jefinho Love Light**", para se apresentar no dia 29 de junho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO.

Salvador, 28 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 192/2022

PROCESSO Nº 96398/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 176/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Zé 21 e Forró do Manda**", para se apresentar no dia 29 de junho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554.

Salvador, 28 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2022
PROCESSO Nº 96395/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 177/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554**, que detém a exclusividade da atração artística "**Banda e eu ligo**", para se apresentar no dia 29 de junho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554

Salvador, 28 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2022
PROCESSO Nº 96397/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 178/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Na Varanda**", para se apresentar no dia 29 de junho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554.

Salvador, 28 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2022
PROCESSO Nº 96400/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 179/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554**, que detém a exclusividade da atração artística "**Banda Paparico**", para se apresentar no dia 29 de junho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TAIANA DOS ANJOS SILVA 05480436554

Salvador, 28 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 196/2022
PROCESSO Nº 035/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 180/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO**, que tem a exclusividade da atração artística "**João Almeida**", para se apresentar no dia 29 de junho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO.

Salvador, 29 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 174/2022, publicado no DOM n.º 8.310, de 22 de junho de 2022, pg.35.

ONDE-SE LÊ: PROCESSO Nº 031/2022.

LEIA-SE: PROCESSO Nº 034/2022.

Salvador, 28 de junho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO Nº: 179435/2021

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: M R LIMA MOVEVOIP

CNPJ: 33.028.857/0001-79

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada na instalação e fornecimento de equipamentos de solução tecnológica de Circuito Fechado de TV (CFTV), com conectividade ao sistema existente da Prefeitura Municipal do Salvador, incluindo o serviço de manutenção, para monitoramento e gravação de imagens na unidade da SEMAN/Sete Portas, situada na Rua Cônego Pereira, S/N, Sete Portas, neste município, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 13.635,34 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250227, Natureza de Despesa 33.90.40 e 44.90.52,

Fonte 01.00.000000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022

Assinam:

Pela Contratante: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN

Pela Contratada: Moisés Rodrigues Lima - MOVEVOIP

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2022005464

LICITAÇÃO: PE Nº 040/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000101

PROCESSO: Nº 96411/2021

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: AÇUCAR

VALOR TOTAL: R\$435,60 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903012 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000590

DATA: 21/06/2022

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 019/2021

Processo nº: 88333/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

10.635.089/0001-16

Contratada: PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ/MF nº 05.959.628/0001-32

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 019/2021, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Requalificação da Fonte Luminosa da rampa do Mercado, na Av. Lafayette Coutinho, 58 - Comercio, Salvador/BA, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.1- Fica aditado o valor de R\$ 120.643,39 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), equivalente a 9,68% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.1.1 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$1.541.220,61 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil duzentos e vinte reais e sessenta e um centavos). As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade:

15.451.0004.124200-Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos ; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91- Operações de Crédito

Externas; 0.1.92-Alienação de Bens.
Base Legal: Art. 58,I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 21/06/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FABIO SANTOS PENA CAL-PENA CAL CONSTRUTORA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2020 celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Bahiana Para Desenvolvimento Das Ciências - FBDC. PROCESSO ELETRÔNICO nº 172.719/2021 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO Acordam as partes em acrescer na CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESTÁGIO E DA CONTRAPARTIDA do Convênio no 005/2020, a partir da assinatura deste instrumento a instalação de uma Base Descentralizada do SAMU no Campus Cabula, como contrapartida da CONVENIADA. Assim como,

garantir a manutenção do espaço físico onde será instalada a unidade descentralizada do SAMU. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado que não conflitarem com o presente Termo Aditivo fica integralmente ratificado e plenamente vigente, conforme convênio no 005/2020, firmado em 22/07/2020, do qual o presente termo passa a fazer parte integrante. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

DECIO MARINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI
Coordenadora Geral

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2022 CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 18/2022 por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DIÓGENES MICHEL CHAGAS DE JESUS	926059782	943.11X.XXX-XX	56	151º
JANAÍNA NASCIMENTO LEITE	926028433	858.34X.XXX-XX	55,5	164º
IKARO OLIVEIRA AMORIM	926100499	030.09X.XXX-XX	55,5	170º
JOÃO PAULO LEITE BITTENCOURT	926097244	018.03X.XXX-XX	55,25	175º
DANILLO DO CARMO RIBEIRO	926116880	054.41X.XXX-XX	55,25	176º
GUSTAVO NOVAES BARRETTO	926038057	024.40X.XXX-XX	55,25	177º
SILAS CORREIA DA SILVA	926037257	056.15X.XXX-XX	55,25	178º
LUIS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	926003654	030.40X.XXX-XX	55	180º
ALISSON DOS SANTOS FRANÇA	926046621	861.54X.XXX-XX	55	182º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCAS SANTOS CARDOSO	926002998	863.69X.XXX-XX	55	95º
LORENA CRUZ DA SILVA	926011532	047.87X.XXX-XX	54,5	103º
EDUARDA FREIRE DE SOUZA	926023896	073.94X.XXX-XX	54,25	106º
DANIEL DOS SANTOS MARQUES	926039603	055.66X.XXX-XX	54,25	108º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 27 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

RESULTADO DOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022 SMS - APS

A Diretoria de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da **Comissão de Averiguação Presencial da Autodeclaração dos Candidatos Negros** do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal publicado no DOM nº 8.271, de 26 de abril de 2022, para contratação de profissionais nas funções temporárias de Enfermeiro e Odontólogo - Cirurgião Dentista, para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no âmbito do Serviço de Atenção Primária à Saúde - APS, tendo em vista o item 13 do referido Edital, e em relação aos recursos interpostos, resolve:

INDEFERIR

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	CPF
CLARICA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO SOUZA	010.75X.XXX-XX
CAMILA DANTAS GOUVEIA DO CARMO	041.47X.XXX-XX
DARLENE SANTOS FERREIRA	939.61X.XXX-XX
EDNA DA PAZ SANTOS	889.98X.XXX-XX
ELAINE PEREIRA DA SILVA	042.50X.XXX-XX
ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR	030.75X.XXX-XX
LÍLIA BORGES BITO	011.50X.XXX-XX
MIRIAN CACHOEIRA DOS SANTOS	682.57X.XXX-XX
NILZETE GOMES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	110.75X.XXX-XX
SARAH SANTOS SILVA	062.46X.XXX-XX
TAYSE DOS SANTOS MENEZES	987.32X.XXX-XX
VALDENICE SACRAMENTO DE SOUSA	828.72X.XXX-XX
VALDIMARY DA CUNHA COSTA SANTANA	827.93X.XXX-XX
VERONICA AMORIM DOS SANTOS	033.53X.XXX-XX

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	CPF
ANA MARIA MIGUEZ SILVA	859.12X.XXX-XX
CAROLINA FRANCO DE AZEVEDO	024.26X.XXX-XX
CASSIA SOUZA FERNANDES	066.73X.XXX-XX
TIAGO PRATES LARA	080.93X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 07/2022 CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados**, no Concurso Público, Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALLAN VARELA COSTA AMORIM	926090815	024.87X.XXX-XX	59,5	4º
DANIELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	926023567	014.16X.XXX-XX	58	6º
DIEGO SOUZA MAGALHAES	926090410	039.14X.XXX-XX	57,5	10º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 17/2022
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 20/2022, publicado no DOM nº 8.282 de 11 de maio de 2022, por não ter comparecido dentro do prazo para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e agendamento da avaliação médica.

**CARGO: ANALISTA D EPLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
HELDER ALMEIDA MOTA JÚNIOR	925007502	070.56X.XXX-XX	61	1º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 18/2022
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 08/2022, publicado no DOM nº 8.232 de 26 a 28 de fevereiro de 2022, por não ter comparecido para submissão à perícia médica na GEIMS, conforme subitem 5.6.2 do Edital.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICOLOGO

CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ISMARA SOARES CURSINO RORIZ	925005906	047.61X.XXX-XX	43	5º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, PARA MATERIAL PERFURACORTANTES, FABRICADO EM PLASTICO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTO, PERFURAÇÃO E CORTE EQUIPADO COM DESCONNECTADOR DE AGULHA E TAMPA ROSCA,**

NA COR AMARELA, CONTENDO SIMBOLOGIA DE ACORDO A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO-MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE TOTAL 1,0 LITRO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 219/2022 - PROC. Nº 76986/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL P/ IMPRESSORA MODELO BIXOLON (INSTRAMED, PAS ADESIVAS MULTIFUNCIONAIS COMPATIVES C/ CARDIOVERSOR CARDIOMAX INSTRAMED, CABO ECG 10 (DEZ) VIAS CARDIOVERSOR CARDIOMAX INSTRAMED E PAS ADESIVAS MULTIFUNCIONAIS COMPATIVES C/ CARDIOVERSOR CARDIOMAX INSTRAMED.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 220/2022 - PROC. Nº 87910/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de junho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para prestação de Serviços de Transporte Marítimo para profissionais do Centro de Referência de assistência social - CRAS e Técnicos da DPSB.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 08 de Julho de 2022.

O processo administrativo nº. 71084/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Junho de 2022.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

DIVERSOS**TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

TAC-DLI - Nº 02-2022

TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR ATRAVÉS DA SEDUR E A EMPRESA TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Termo de Acordo e Compromisso firmado em 23/04/2019, entre a Prefeitura Municipal do Salvador e a EMPRESA TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. Aos 17(dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), perante o Ilm.º Sr. Dr. **JOÃO XAVIER NUNES FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.890.453-88 expedida pela SSP-BA, e CPF/MF nº. 492.064.605-44, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado Secretário através do Decreto Simples de 01/01/2021, publicado no D.O.M. Nº. 7886 de 01/01/2021, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO/ SEDUR**, antes denominada SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO/ SEDUR, assim denominada pela Lei nº. 9.186/2016 e Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº.28.252 de 02 de fevereiro de 2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.927.801/0029-40, representando a **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**, aqui denominada **PMS/SEDUR** e a EMPRESA TENDA NEGÓCIOS

IMOBILIÁRIOS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, nº 280,8º e 9º pavimentos, bairro Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, através dos seus representantes legais, **NATACHA AMORIM CASTOR**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 08603776-52-SSP/BA, inscrita na OAB/BA sob nº 24.566, inscrita no CPF/MF sob nº 833.971.675-15 e **LUIZ PAULO D' UTRA PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 944534899 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 041.909.185-80, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, consoante instrumento público de procuração lavrado em 05/07/2021, às fls.237/284, do livro nº.0569, no 30º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para celebrarem, como efetivamente celebram, o presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Termo de Acordo e Compromisso firmado em 23 de abril de 2019, relativo a alteração da Cláusula Segunda, do parcelamento do tipo Loteamento, denominado **"Loteamento Viver Salvador"**, uso L 1, localizado na Rua Dois de Julho, Bairro Areia Branca, Salvador-Bahia, licenciado sob nº 18092/2019, em área de terreno próprio, com superfície de 365.379,03 m², (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados e três decímetros quadrados), tudo conforme consta do processo administrativo SEDUR n.º **11.693/2018** plantas e documentos constantes dos autos. O sobredito parcelamento fora averbado na Matrícula nº **169.674**, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital. **Cláusula Primeira**-distribuição de áreas: a. Área da Gleba: **365.379,03 m²** (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e

setenta e nove metros quadrados e três decímetros quadrados); **b. - Área Comercializável:** 211.231,66 m² (duzentos e onze mil duzentos e trinta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) composta de 14 lotes assim discriminados: **lote 1-** 17.044,97m² (dezessete mil e quarenta e quatro metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), **lote 2-** 16.616,82m² (dezessete mil seiscentos e dezesseis metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), **lote 3-** 16.663,68 m² (dezesseis mil seiscentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), **lote 4 -** 16.873,08m² (dezesseis mil oitocentos e setenta e três metros quadrados e oito decímetros quadrados), **lote 5-** 15.432,95 m² (quinze mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), **lote 6-** 17.686,50m² (dezessete mil seiscentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), **lote 7-** 15.901,66m² (quinze mil novecentos e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), **lote 8-** 17.071,08m² (dezessete mil e setenta e um metros quadrados e oito decímetros quadrados), **lote 9-** 16.909,33m² (dezesseis mil novecentos e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), **lote 10-** 15.664,38 m² (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), **lote 11-** 14.897,26 m² (quatorze mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), **lote 12-** 13.105,67 m² (treze mil cento e cinco metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), **lote 13-** 13.112,04 m² (treze mil cento e doze metros quadrados e quatro decímetros quadrados), **lote 14-** 4.252,25 m² (quatro mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados). c - **Áreas Públicas - 154.147,37 m²** (cento e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e sete metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), com a seguinte composição: **c.1 -Áreas verdes-** 108.780,82m² (cento e oito mil setecentos e oitenta e dois decímetros quadrados); **c.2 - Área Institucional - 18.324,31 m²** (dezoito mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados); **c.3-Sistema Viário-** 27.042,24m² (vinte e sete mil e quarenta e dois metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados); **c.3.1- Vias - 11.536,57 m²** (onze mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados); **c.3.2-Passeios -12.012,98** (doze mil e doze metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados); **c.3.3- Canteiros das vias - 691, 53 m²** (seiscentos e noventa e um metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados); **c.3.4-Ciclovia-2.801,16 m²** (Dois mil oitocentos e um metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados); **Cláusula Segunda-** Fica alterada a Cláusula Segunda do TAC original, relativa a garantia a plena execução de obras de infraestrutura do parcelamento, estabelecida pela Lei 9.148/2016-LOUOS, na alínea "a", inciso III do Artigo 65, em

razão de permuta da caução do lote nº 05 (de matrícula nº 179.074), pelos seguintes lotes: **lote nº 12-** com superfície de 13.105,67 m² (treze mil cento e cinco metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) e Matrícula nº 179.081 e, **lote nº 13-** com superfície de 13.112,04 m² (treze mil cento e doze metros quadrados e quatro decímetros quadrados) e matrícula nº 179.082. **Cláusula Terceira -** Em razão da alteração da Cláusula Segunda deste TAC fica caucionada à PMS a área de **95.828,46 m²** (noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e oito metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), correspondente a **45,36%** (quarenta e cinco vírgula trinta e seis por cento) da área comercializável do loteamento, devendo ser averbada à margem da inscrição do plano, no Cartório de Registro de Imóveis competente. A área caucionada será composta dos seguintes lotes: **lote 4,** com 16.873,08m² (dezesseis mil oitocentos e setenta e três metros quadrados e oito decímetros quadrados); **lote 6,** com 17.686,50m² (dezessete mil seiscentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados); **lote 7,** com 15.901,66 m² (quinze mil novecentos e um metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), **lote 11,** com 14.897,26 m² (quatorze mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), **lote 12-** 13.105,67 m² (treze mil cento e cinco metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), **lote nº 13-** com 13.112,04 m² (treze mil cento e doze metros quadrados e quatro decímetros quadrados) e **lote 14,** com 4.252,25m² (quatro mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados). **Cláusula Terceira -** A liberação dos lotes caucionados somente se dará mediante a constatação da conclusão das obras, por vistoria da Administração Pública. **Cláusula Quarta-** Salvo o que foi modificado pelo presente instrumento, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do TAC firmado em 23/04/2019; **Cláusula Quinta-** Os proprietários da gleba, seus sucessores a qualquer título, na melhor forma de direito, responsabilizam-se pelo fiel cumprimento deste aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso. **Cláusula Sexta-** A inobservância de quaisquer das condições deste Termo de Acordo e Compromisso sujeitará o acordante e/ou aquela responsável pela execução do empreendimento às multas prevista em lei, sem prejuízo de outras imposições legais. E, a vista dos documentos, eu, Alessandra Passos Alves, Servidora da SEDUR, lavrei o presente, que vai assinado pelos acordantes e testemunhas.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022

JOÃO XAVIER NUNES FILHO - Secretário da SEDUR- P.M.S.
NATACHA AMORIM CASTOR - Tenda Negócios Imobiliários S.A.
LUIZ PAULO D' UTRA PEREIRA - Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Testemunhas 1:

2:

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores Municipais para **Assembleia Geral no dia 30 de junho (quinta-feira) de 2022, às 08hs em primeira chamada, as 8h:30min em segunda chamada e as 9hs em terceira e última chamada,** no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Bancários, localizado na Ladeira dos Afritos s/n - Centro, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2022;
2. O que ocorrer.

Salvador, 28 de junho de 2022

LÍLIA PEREIRA COSTA CORDEIRO
Coordenadora de Políticas Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA

Em cumprimento ao artigo 10, parágrafo II, convidamos os sócios efetivos para reunião de Assembleia Geral Ordinária em sua sede à Av. Juracy Magalhães Jr, s/n - Rio Vermelho, dia 06 de julho de 2022, às 17 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

PAUTA:	- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; - APRESENTAÇÃO DE SUGESTÃO DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO; - PRESTAÇÃO DE CONTAS;
	- O QUE OCORRER.

Salvador, 28 de junho de 2022.

JOSÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.